

## **Documentação Requerida:**

### **1º arquivo PDF:**

Ficha de inscrição devidamente preenchida, com foto e assinada (Anexo I).

Histórico escolar oficial (assinado pela coordenação) de graduação do candidato.

Diploma de graduação.

Histórico escolar oficial (assinado pela coordenação) de mestrado do candidato.

Diploma de mestrado ou ata da defesa e uma declaração oficial do curso de pós-graduação atestando a conclusão do curso de mestrado. Caso não tenha concluído o mestrado, incluir carta do orientador de mestrado de compromisso para defesa até 60 dias após o processo seletivo (exceto doutorado direto e MD/PhD).

Certidão de nascimento do candidato.

Certidão de casamento do candidato (apenas quando houver mudança de sobrenome).

Documento de identidade do candidato (frente e verso na mesma página).

CPF do candidato (frente e verso na mesma página; aplicável quando o número do CPF não estiver informado no próprio RG).

Título de eleitor do candidato (frente e verso na mesma página; não se aplica a estrangeiros).

Certificado de Reservista Militar do candidato (apenas para homens; frente e verso na mesma página; não se aplica a estrangeiros).

Comprovante de residência (apenas para candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro).

Certidão de nascimento do(a) filho(a) (no caso de mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos)

Autodeclarações (Anexos II-IV), se for o caso.

Declaração de recebimento ou não de atividade remunerada e dedicação exclusiva ou não ao PPGFQM (Anexo VI).

### **Doutorado direto ou Programa MD/PhD:**

Em substituição ao histórico escolar oficial do mestrado incluir: 1) uma carta contendo a justificativa para a indicação direta para o Doutorado, assinada em concordância pelo candidato e pelo orientador e/ou 2) documento oficial do curso MD/PhD informando a aprovação do candidato naquele processo seletivo.

### **Estrangeiros:**

Candidatos estrangeiros deverão apresentar documentos equivalentes (i.e., cópia de passaporte, além de todos os documentos citados anteriormente).

Após aprovação, o discente ingressante estrangeiro deve apresentar visto de permanência e estudo no Brasil.

### **2º arquivo PDF:**

Carta (assinada) de aceitação do(s) orientador(es) credenciado(s) no Programa, indicando o nome do candidato e o título do projeto a ser desenvolvido pelo candidato.

Projeto da tese de doutorado em arquivo PDF de até 15 páginas, com espaçamento 1,5 e fonte Arial 12.

### **3º arquivo pdf:**

Currículo Lattes do candidato.

Tabela de pontuação do anexo V preenchida.

Documentação comprobatória da tabela de pontuação.

ANEXO I

Pedido de Inscrição para: 202\_\_  1º.  2º. Semestre

Curso:  Mestrado  Doutorado  Doutorado direto

Modalidade da Inscrição:  Livre Concorrência  Cota

Tipo de cota:  pretos e pardos  indígenas  pessoa com deficiência

Modalidade de Prova:  Presencial  Remoto (apenas para residentes fora do Estado do Rio de Janeiro)

Número de inscrição no Cadastro Único (caso tenha): \_\_\_\_\_

INSERIR Foto  
3x4  
(com fundo claro)

Nome: \_\_\_\_\_

Nome Social: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Gênero: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona Eleitoral: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Certificado de serviço militar: \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Telefone: residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mails: \_\_\_\_\_

Graduação: \_\_\_\_\_ Universidade: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_ à \_\_\_\_

Mestrado: \_\_\_\_\_ Universidade: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_ à \_\_\_\_

Orientador proposto: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Co-orientador proposto: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

É candidato à bolsa de estudos?  Sim  Não

Ocupação atual: \_\_\_\_\_

**Campo de preenchimento não obrigatório**

Agência e Conta-corrente do Banco do Brasil:

Outras informações que julgar conveniente:

Declaro que são verídicas as informações aqui prestadas e declaro estar ciente que a aprovação na seleção não garante a concessão de Bolsa, já que esta depende de cota disponível.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## ANEXO II

### PARA PESSOAS CANDIDATAS NEGRAS E PARDAS

Eu: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_  
Identidade no.: \_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_  
CPF no.: \_\_\_\_\_, Estado civil: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_, número: \_\_\_\_\_, complemento: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_, Cep: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_  
Telefone residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Estou ciente e concordo com as regras do Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal para o período 2025-2, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, declarando-me negro(a) ou pardo(a), sendo socialmente reconhecido(a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas candidatas negras e pardas.

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente de que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará no cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

Declaro ainda que estou ciente de que a informação falsa poderá me submeter ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

**ANEXO III**  
**AUTODECLARAÇÃO INDÍGENA – UFRJ**

Eu, \_\_\_\_\_ membro da/o \_\_\_\_\_  
(aldeia/comunidade/organização/terra indígena), localizada/o no município  
de \_\_\_\_\_ e UF \_\_\_\_\_. RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
convocado(a) para matrícula na UFRJ do período letivo 2025 no curso de Pós-Graduação em  
Farmacologia e Química Medicinal do Instituto de Ciências Biomédicas. Declaro que sou  
indígena e informo os seguintes critérios sobre  
o meu pertencimento étnico, preenchendo assim o requisito de ingresso por ações afirmativas  
da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

- ( ) Etnia/povo:
- ( ) Origem familiar/antepassados:
- ( ) Organização/comunidade em contexto urbano:

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente de que a declaração  
inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará no  
cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

Declaro ainda que estou ciente de que a informação falsa poderá me submeter ao previsto no  
art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

(Assinatura)

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Identificação do candidato à vaga para pessoa com deficiência**

NOME: \_\_\_\_\_

NOME SOCIAL: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ GÊNERO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ UF/RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TEL.: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**Identificação do médico responsável**

NOME DO MÉDICO: \_\_\_\_\_

REGISTRO PROFISSIONAL (CRM): \_\_\_\_\_

LOCAL DE ATENDIMENTO: \_\_\_\_\_

TEL.: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES MÉDICAS**

TIPO DE DEFICIÊNCIA:

CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID):

Deficiência FÍSICA:

Deficiência AUDITIVA:

Deficiência VISUAL:

Deficiência INTELECTUAL:

Deficiência MÚLTIPLA:

Deficiência SURDO-CEGUEIRA:

Transtorno do Espectro Autista:

Descrição detalhada do tipo e grau de deficiência que justifique a reserva de vaga:

**Observações:** Todos os campos deverão ser preenchidos de forma LEGÍVEL ou digitados.

A UFRJ se reserva ao direito de solicitar informações, esclarecimentos e documentos complementares (do requerente e do médico responsável pelo atestado), bem como submeter a parecer técnico e ainda avaliação presencial.

O presente formulário somente terá validade se estiver devidamente preenchido com todas as informações médicas;

O médico assume, sob pena da lei, total responsabilidade pela veracidade das informações médicas aqui prestadas.

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente de que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará no cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

Declaro ainda que estou ciente de que a informação falsa poderá me submeter ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

Assinatura e Carimbo com CRM do Médico

Assinatura do candidato ou Representante legal

**ANEXO V**  
**CRITÉRIOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOUTORADO**

- avaliação e arguição do projeto de pesquisa (AAPP): 60%
- Avaliação do Currículo do candidato: (CV): 40%

Cálculo da nota final: (APE x 0,6) + (CV x 0,4)

1. A AAPP será feita considerando os seguintes itens:

- a. Clareza da apresentação do Projeto e a forma como expõe a hipótese de trabalho e os objetivos do projeto de tese (3 pontos).
- b. Quanto ao nível de conhecimentos específicos relacionados ao projeto (3 pontos);
- c. Quanto ao nível de conhecimentos gerais na área do projeto (2 pontos);
- d. Quanto à exequibilidade do projeto no prazo previsto e estratégias para resolução de eventuais problemas (2 pontos).

2. A análise curricular será feita considerando os seguintes itens:

a. Nota de partida:

Item	Pontuação
Graduação	5,5 pontos
Mestrado completo até a data da seleção	0,5 ponto
Desempenho acadêmico (avaliação do coeficiente de rendimento graduação e mestrado)	1,0 pontos
Nota de Partida:	7 pontos

b. A pontuação complementar (3 pontos) será determinada seguindo os seguintes critérios:

b1. Apresentação de trabalhos, palestras e resumos publicados em anais de eventos pertinentes à área de farmacologia e/ou química medicinal e afins apresentados em eventos científicos: 0,5 ponto por trabalho apresentado, 1 ponto por palestra, 0,3 pontos por resumo como primeiro autor, 0,2 pontos por resumo como co-autor, **máximo de 10,0 pontos**.

b2. Iniciação científica ou tecnológica: 0,5 pontos por semestre, **máximo de 4,0 pontos**.

b3. Monitoria ou liga acadêmica: atividades de monitoria ou participação em ligas acadêmicas na área de farmacologia e/ou química medicinal e afins, 0,25 pontos por semestre, **máximo de 2,0 pontos**.

b4. Participação em atividades de extensão e/ou divulgação científica: 0,5 ponto por trabalho/atividade, **máximo de 4,0 pontos**.

b5. Trabalhos pertinentes à área de farmacologia e/ou química medicinal e afins publicados em revistas científicas indexadas no Qualis da CAPES, conforme pesos estipulados na Tabela, **máximo de 15,0 pontos**.

b6. Registro e concessão de patentes pertinentes à área de farmacologia e/ou química medicinal e afins, conforme pesos estipulados na Tabela, **máximo de 5,0 pontos**.

b7. Capítulos de livros ou livros publicados na área de farmacologia e/ou química e afins: 2,0 pontos por capítulo e 5,0 pontos por livro; **máximo de 5,0 pontos**.

b8. Participação na orientação ou co-orientação de iniciação científica e/ou de trabalho de conclusão de curso comprovada por declaração do orientador na área de farmacologia e química medicinal e afins: 1 ponto por orientação, **máximo de 5,0 pontos**.

b9. Prêmios e destaques: 1,0 ponto por prêmio ou destaque em eventos da área de farmacologia e/ou química medicinal, **máximo de 5,0 pontos**.

b10. Eventos e cursos extracurriculares: 0,5 pontos por organização de eventos na área de farmacologia e/ou química medicinal e afins; 0,25 pontos por participação em eventos nacionais ou internacionais; 0,25 pontos a cada 45 horas de estágios extracurriculares na área de farmacologia e/ou química medicinal e afins; 0,25 pontos a cada 15 horas de carga horária em cursos extracurriculares na área de farmacologia e/ou química medicinal e afins; **máximo de 5,0 pontos**.

Obs 1: Definições

- a. Apresentação de trabalho: comunicações orais, apresentação de resumos/posteres e demais apresentações curtas (menores que 30 min). O candidato deve ser o apresentador do trabalho/pôster.
- b. Palestras: apresentações de longa duração, maior que 30 min. O candidato deve ter sido o palestrante.
- c. Eventos nacionais ou internacionais: qualquer evento científico que não seja local/regional (excluir SIACs, Semanas Acadêmicas, Cursos de Férias...)
- d. Prêmios: bolsa Nota 10 FAPERJ, *travel awards*, menções honrosas, destaques. O candidato à bolsa deve ser o autor premiado e não co-autor do trabalho apresentado.

**Total da pontuação complementar:** 60 pontos.

**Cálculo da Nota do CV:**

a. Nota de Partida (7,0) + Pontuação Complementar (até 3,0) = 10,0

b. Nota complementar: o número de pontos alcançado pelo candidato com melhor CV (de acordo com a tabela abaixo) equivalerá a nota 3,0. A nota dos demais candidatos será calculada seguindo a regra de 3, conforme equação abaixo.

$$\text{Nota final do candidato} = (\text{pontuação do candidato} \times 3,0) / \text{PM}$$

onde: PM = pontuação obtida pelo candidato com o melhor CV

c. De acordo com o item 1.5 do Edital, em casos de parentalidade, será aplicado um fator fixo de correção de 1,1 na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido neste quesito.

O candidato deve preencher a tabela abaixo (pontuação complementar) e calcular o valor da pontuação complementar alcançada. A Comissão de Seleção pode alterar (aumentar ou diminuir) ou confirmar a pontuação proposta pelo candidato com base na documentação enviada no momento de sua inscrição. A Comissão adicionará a nota de partida, se for o caso, incluirá a correção por parentalidade e calculará a nota final do CV.

Obs 2: A avaliação do currículo será feita com base na documentação apresentada.

**TABELA DE PONTUAÇÃO COMPLEMENTAR PARA OS CANDIDATOS AO DOUTORADO**

<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Nos. dos Documentos</b>
<b>b1. Eventos científicos</b>					
• Palestra em evento científico nacional ou internacional		× 1,0		10,0	
• Apresentação de trabalhos em eventos científicos (pôster ou oral)		× 0,5			
• Resumo publicado em anais de eventos (1º autor)		× 0,3			
• Resumo publicado em anais de eventos (coautor)		× 0,2			
b2. Iniciação Científica ou Tecnológica por semestre		× 0,5		4,0	
b3. Monitoria ou liga acadêmica por semestre		× 0,25		2,0	
b4. Extensão e Divulgação Científica		× 0,5		4,0	
<b>b5. Artigos Científicos</b>					
• Primeira autoria individual ou compartilhada		× 2 × Estrato <sup>a</sup>		15,0	
• Coautoria		× Estrato <sup>a</sup>			
<b>b6. Patentes</b>					
• Patentes Registrada		× 3		5,0	
• Patentes Concedidas		× 5			
<b>b7. Livros</b>					
• Autoria em capítulo		× 2		5,0	
• Autoria de livro		× 5			
b8. Participação na orientação de iniciação científica e TCC		× 1		5,0	
b9. Prêmios e destaques		× 1		5,0	
<b>b10. Eventos e cursos extracurriculares</b>					
• Organização de eventos		× 0,5		5,0	
• Participação em eventos nacionais ou internacionais		× 0,25			
• Estágios extracurriculares		× 0,25/45 h			
• Cursos extracurriculares		× 0,25/15 h			
Total de Pontos:				60,0	
<b>Nota do CV (Nota de Partida + Nota Complementar):</b>					
<b>Parentalidade (Nota do CV x 1,1):</b>					

<sup>a</sup>Estrato A1: 3 pontos, A2: 2,75 pontos; A3: 2,5 pontos; A4: 2,25 pontos;  
 B1: 2,0 pontos; B2: 1,7 pontos; B3: 1,4 pontos; B4: 1,1 pontos;  
 B5: 0,8 pontos; C: 0,5 pontos.

Link para consulta Qualis CAPES:

<https://sucupira->

[legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf](https://legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf)

Seguir o passo a passo:

The screenshot shows the 'Qualis Periódicos' search interface. It includes a header with the title 'Qualis Periódicos'. Below the header, there are four numbered steps: 1. 'Evento de Classificação:' with a dropdown menu set to 'CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2017-2020'. 2. 'Área de Avaliação:' with a dropdown menu set to 'CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II'. 3. 'Classificação:' with a dropdown menu set to '-- SELECIONE --'. Below this is a 'Consultar' button and a 'Cancelar' button. 4. A search button with a magnifying glass icon. Below the search area, there is a legend: 'Arquivo de classificações' (with a folder icon) and 'Critérios de Avaliação' (with a green dot icon). At the bottom, there is a table with one row: 'Área de Avaliação' and 'CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II'. The footer contains the Sucupira logo, CAPES logo, UFRN logo, and RNP logo, along with the text 'Versão do sistema: 3.01.6 Copyright 2020 Capes. Todos os direitos reservados.'

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG no. \_\_\_\_\_ e do CPF no. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_ (endereço completo), declaro para os devidos fins que se fizerem necessário juntos às autoridades e órgãos competentes que:

não possuo **atividade remunerada, outros rendimentos**, declaro que me dedicarei exclusivamente à esta pós-graduação, e desejo concorrer a bolsa oportunamente ofertada pelo programa.

possuo **atividade remunerada, outros rendimentos**: \_\_\_\_ (inserir o código descrito na tabela abaixo) e pretendo acumular com bolsa oportunamente ofertada pelo programa. Incluir carta de concordância do orientador.\*

possuo **atividade remunerada, outros rendimentos**, declaro que terei afastamento não remunerado\*\*, terei dedicação exclusiva ao programa, e desejo concorrer a bolsa oportunamente ofertada pelo programa.

possuo **atividade remunerada, outros rendimentos**, declaro que terei afastamento remunerado\*\*, terei dedicação exclusiva ao programa, e desejo concorrer a bolsa oportunamente ofertada pelo programa.

Não desejo concorrer à bolsa.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, e afirmo estar ciente de que, qualquer omissão de informação ou apresentação de declaração, dados ou documentos falsos e/ou divergentes a fim de prejudicar ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados constitui crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-lei 2848/40) e desde já autorizo a verificação e/ou confirmação dos dados apresentados. Declaro estar ciente de que devo informar ao Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal eventuais alterações deste perfil que possam ocorrer durante o andamento do curso de Mestrado ou Doutorado.

Subscrevo a presente declaração, reconhecendo como verdadeiro o seu conteúdo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202 \_\_\_\_

Assinatura do(a) aluno(a):

Ciência do(a) Orientador(a):

Discentes ingressantes com recebimento de proventos externos ao PPGFQM  
(Portaria CAPES nº133 de 10 de julho de 2023):

<b>Código</b>	<b>Tabela de Vínculo Empregatício</b>
01	Atuantes no magistério e demais profissões da educação básica que atuam na rede pública municipal, estadual ou federal de ensino
02	Professores(as) substitutos(as) em IES federais, estaduais e municipais
03	Profissionais autônomos com ou sem CNPJ
04	Atuantes nos serviços públicos em geral ou serviços privados e que possuem carga horária de trabalho semanal menor ou igual a 30 horas não conflitantes com as atividades da pós-graduação.
05	Atuantes em serviços públicos ou privados que tenham correlação com sua temática de trabalho no âmbito da pós-graduação, com solicitação de liberação parcial de carga horária para atuação como bolsista
06	Atuantes em serviços públicos ou privados que tenham correlação com sua temática de trabalho no âmbito da pós-graduação
07	Demais profissionais
08	Beneficiário do Cadastro Único

Legenda: IES: Instituição de Ensino Superior.

\*A carta de concordância do orientador deve conter a declaração de que está de acordo com o nível de dedicação que o aluno se compromete a dar para o pleno desenvolvimento do projeto nos prazos estabelecidos. Se a CAPES autoriza, se o Edital autoriza, o orientador teria que concordar ou discordar com a Lei? Neste caso, seria para ter certeza que o orientador sabe que o aluno acumula bolsa e que não tem DE.

\*\*Comprovar o tipo de afastamento.